



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 41, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Determina luto oficial e ponto facultativo na câmara municipal de Riachinho e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere, com fulcro no artigo 83, I, "u", do Regimento Interno da Câmara - Resolução 075/2003.

CONSIDERANDO, o decreto nº141 de 31 de julho de 2022 do Executivo Municipal.

CONSIDERANDO que a falecida MARIA NILMA SOARES DA ROCHA era funcionária do município e prestou relevantes serviços a comunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido Luto Oficial pelo falecimento do Sra. MARIA NILMA SOARES DA ROCHA, por 03 (três) dias e Ponto Facultativo no dia 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachinho-MG, 01 de agosto de 2022.


José Jacinto Guedes da Silva
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em	
04/08/2022	às 10:40 horas, e
registrado em livro próprio de folhas 68	
Sob o nº 52/2022	
	
Servidor Responsável	